



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2023.03.17.01PE-SRP MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.03.17.01PE-SRP - PMJJ
PROCESSO ADM Nº 2023.03.17.01PE - PMJJ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 2023.03.17.01PE -SRP
QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA
FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E
COFFEE BREAK, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES
ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE
JERICOACOARA/CE.

O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 23.718.034/0001-11, de acordo com o que estabelece o art. 14 do Decreto Municipal Nº. 049/2017e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO, constante do Processo administrativo 2023.03.17.01PE , torna público a Ata de Registro de Preços 2023.03.17.01PE -SRP, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, LANCHES E COFFEE BREAK, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE**, a ocorrer de forma parcelada, conforme solicitação, durante o período de vigência da presente ata, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

1.1 O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Minas Gerais, Nº 420- CEP: 62.598-000 - Centro, Jijoca de Jericoacoara/CE, neste ato representada pela Sra. **ANA FLÁVIA TEIXEIRA** ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- Gabinete do Prefeito
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento
- Secretaria Municipal de Turismo
- Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Hídrico
- Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
- Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca
- Secretaria Municipal de Transporte
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
- Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação
- Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 06.076.967/0001-33
Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3. DOS BENEFICIÁRIOS

3.1 A Empresa **VANUSIA DUTRA DE LIMA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em RUA NAZARÉ VASCONCELOS, Nº1718, CENTRO, JIJOCA DE JERICOACOARA/CE, inscrita no CNPJ Nº 13.733.455/0001-68, por seu representante legal, Sr. VANUSIA DUTRA DE LIMA, CPF Nº. 004.976.983-90.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	BOLO CASEIRO: BOLO CASEIRO FOFO (SABORES VARIADOS)	KG	1330	R\$ 20,13	R\$ 26.772,90
02	ALMOÇO OU JANTAR: CARNE, FRANGO OU PEIXE COM ACOMPANHAMENTO ARROZ, MACARRÃO, COM SALADA CRUA OU COZIDA. COM BUFFET INCOMPLETOS (COM TODOS OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA SERVIR OS CONVIDADOS, MAS NÃO HAVERÁ PESSOAS PARA SERVIR CONVIDADOS E MESAS).	UND	10960	R\$ 21,17	R\$ 232.023,20
03	ALMOÇO OU JANTAR: CARNE, FRANGO OU PEIXE COM ACOMPANHAMENTO ARROZ, COM SALADA CRUA E COZIDA. COM BUFFET COMPLETO (SERVIÇO DE SERVIR CONVIDADOS E MESAS E TODOS OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA SERVIR OS CONVIDADOS).	UND	11420	R\$ 22,33	R\$ 255.008,60
04	COFFEE BREAK: CAFÉ, LEITE, CHOCOLATE QUENTE, SUCOS, BOLOS, SALGADOS, PÃES, TAPIOCAS E FRIOS VARIADOS, SEM SERVIÇO DE BUFFET. COM BUFFET INCOMPLETOS (COM TODOS OS UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA SERVIR OS CONVIDADOS, MAS NÃO HAVERÁ PESSOAS PARA SERVIR CONVIDADOS E MESAS).	UND	26740	R\$ 14,00	R\$ 374.360,00
05	LANCHES: SANDUÍCHES OU BOLO OU SALGADO COM SUCO OU REFRIGERENTE, SEM SERVIÇOS DE BUFFET.	UND	35140	R\$ 12,70	R\$ 446.278,00
06	MINI MOUSSE: 100 G DIVERSOS SABORES	UND	7170	R\$ 7,80	R\$ 55.926,00
07	PUDIM: 50G	UND	7170	R\$ 7,80	R\$ 55.926,00
08	QUENTINHA: CARNE, FRANGO OU PEIXE COM ACOMPANHAMENTO ARROZ, FEIJÃO, MACARRÃO COM SALADA CRUA OU COZIDA.	UND	11780	R\$ 18,80	R\$ 221.464,00
09	SALADA DE FRUTAS: 150G	UND	8320	R\$ 7,70	R\$ 64.064,00
10	SALGADINHOS: (SABORES DIVERSOS)	CENTO	1226	R\$ 43,00	R\$ 52.718,00
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.784.540,70 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS).					

5. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CNPJ: 06.076.967/0001-33

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

Comissão Permanente de Licitação
FOLHA N: 606
VISTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 5.2 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018).
- 5.4 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.5
- 5.5.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.5.2 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.5.3 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.5.4 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.6 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 14 de abril de 2023.

 ANA FLÁVIA TEIXEIRA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	VANUSIA DUTRA DE LIMA 13733455000168 VANUSIA DUTRA DE LIMA-ME CNPJ:13.733.455/0001-68
--	--

Testemunha: Nome: CPF: 060.563.553-65	Testemunha: Nome: CPF: 064.191.033-38
---	---